

Campinas, 13 de novembro de 2023

A
CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ
HOSPITAL SÃO PAULO
MURIAÉ - MG

PROCESSO Nº 005/2023
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 004/2023 – RETIFICADO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Constitui objeto da presente COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, incluindo transporte horizontal e vertical, serviços do despachante aduaneiro, instalação, montagem, prestação de garantia de funcionamento, manutenção e assistência técnica conforme especificação técnica e condições comerciais, descritos e especificados conforme Anexo I - Especificações do Objeto.

ILMO PREGOEIRO E COMISSÃO!

A empresa Canon Medical Systems do Brasil Ltda., inscrita no **CNPJ sob o nº 46.563.938/0013-54**, vem, nos termos do Art. 41º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e ainda nas disposições da Lei Federal 10.520/02, **IMPUGNAR** dos termos do edital da licitação em epígrafe, vem solicitar **IMPUGNAÇÃO POR DIRECIONAMENTO** visando revisar o edital **Anexo I – Termo de Referência – ITEM 01 – TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO HELICOIDAL MULTISLICE COM NO MÍNIMO 128 CORTES POR ROTAÇÃO**, pelos seguintes motivos:

Ao analisarmos as especificações técnicas verificamos pontos que supostamente restringem e impedem a participação e o equilíbrio técnico entre os players, impactando diretamente no aferimento de lances e economicidade ao erário, portanto se faz necessário algumas alterações, para que haja ampla concorrência, economicidade e todos os licitantes possam apresentar suas propostas de forma regular, e primordialmente propiciar a este órgão público a melhor análise de todas, para escolher a mais vantajosa para administração pública.

DOS FATOS:

“No presente contexto da tomografia computadorizada, todas as empresas fabricantes têm empregado estratégias que envolvem a integração de softwares e hardwares, visando otimizar o desempenho dos equipamentos e, ao mesmo tempo, reduzir a exposição excessiva do paciente à radiação. Nessa perspectiva, o atual termo de referência limita a participação plena de todos os fornecedores no processo licitatório, criando disparidades e requisitando critérios que, de maneira global, podem ser completamente atendidos por meio de tecnologias avançadas e outras ferramentas, sem prejudicar a rotina da instituição, bem como os diagnósticos e dados clínicos. Portanto, para que todos os fabricantes possam se lançar ao certame em caráter de igualdade, sem nenhum favorecimento à qualquer parte, são mandatórios os seguintes ajustes:”

- **Onde se lê:** "Faixa de corrente de tubo no mínimo: 20 a 620 mA;"
- **Ajustar para:** "Faixa de corrente de tubo no mínimo: 20 a 420 mA;"

Justificativa: Através do uso de reconstrução iterativa, os protocolos atuais não necessitam elevar a corrente (alto mA = alta dose) para a obtenção de imagem com um bom nível de contraste em regiões de alta densidade (pacientes obesos, abdome e cervical). A utilização de protocolos em faixas de corrente superiores a 420 mA não trarão nenhum ganho clínico e irão apenas expor pacientes a doses de radiação desnecessárias. Vale frisar que esse ajuste é mandatório para que a Canon Medical possa se lançar ao certame.

- **Onde se lê:** "Capacidade térmica do anodo de no mínimo 7,0 MHU real;" E "Capacidade de resfriamento do tubo de no mínimo 1000 KHU/min.;"
- **Ajustar para:** "Capacidade térmica do anodo de no mínimo 5,0 MHU real;" E "Capacidade de resfriamento do tubo de no mínimo 840 KHU/min.;"

Justificativa: Os equipamentos atuais possuem tecnologias capazes de otimizar as características técnicas do tubo, como as tecnologias presentes plataforma da Canon Medical System que são capazes de aumentar a eficiência de tubo e todos os demais componentes que juntos compõem o produto. A combinação das tecnologias de hardware e software, como por exemplo os detectores de última geração ^{PURE}VISION (garantindo que 99% dos raios-x incididos são convertidos em luz) e a solução de reconstrução iterativa AIDR 3D Enhanced (de 4ª Geração), possibilitam a redução de ruídos ao mesmo tempo que melhora a resolução da imagem sem a necessidade de utilização de altos valores de kV e mA (alta dose). Além dos pontos mencionados, o tubo de raio-x possui a tecnologia HELICOOL, na qual na interface de diferentes peças, ao invés de rolamentos metálicos que geram atrito, possui uma camada de metal líquido que faz com que haja um menor aquecimento do tubo, com isso demanda uma menor capacidade térmica do anodo quando comparados a outros equipamentos que não possuem essa tecnologia. A própria redução na taxa de aquecimento do tubo, consequentemente, exige menores taxas de resfriamento do mesmo, oferecendo a mesma performance, qualidade de serviço e poupando o tubo de raios-x (investimento a longo prazo). Com isso o ajuste acima citado refere-se a uma equalização técnica do certame para que todas as empresas ofertem equipamentos equivalentes entre si.

- **Onde se lê:** "Gerador de RX de no mínimo 70 KW;"
- **Ajustar para:** "Gerador de RX de no mínimo 50 KW;"

Justificativa: O ajuste visa a conexão e sincronia com demais parâmetros disponíveis no termo de referência, visto que, em outros momentos, é solicitado "Conjunto tubo gerador: Potência do gerador de, no mínimo, 50 KW". Vale destacar também que está sendo ofertado um gerador de 50kW (real), porém através da junção das tecnologias de detector de última geração ^{PURE}VISION detector, reconstrução iterativa AIDR 3D Enhanced (de 4ª Geração) e outros recursos, é possível obter uma potência equivalente à 70kW, isso porque a combinação dessas tecnologias proporcionam a possibilidade de reduzir ruídos ao mesmo tempo que melhora a resolução da imagem sem a necessidade de utilização de altos valores de kV e mA (alta dose). As alterações acima propostas são mandatórias para que a Canon Medical possa participar do processo.

Ainda, em tempo, cabe o seguinte esclarecimento:

ESCLARECIMENTO:

- **Onde se lê:** "Faixa de angulação mecânica ou digital mínima: +/- 30°;" E "Capacidade de estudos helicoidais multislice com gantry angulado para angiografias cerebrais (permitindo evitar a exposição de RX no cristalino);", entendemos que ao ser entregue sistema de angulação do gantry de forma mecânica ou digital pelo vencedor, o edital será plenamente atendido.
- Nosso entendimento está correto, certo?

DO PEDIDO:

Senhor Pregoeiro, considerando a real necessidade da reformulação das questões técnicas **ITEM 01 – TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO HELICOIDAL MULTISLICE COM NO MÍNIMO 128 CORTES POR ROTAÇÃO**, deste instrumento convocatório e comprovando os vícios presente nele, serve a presente para requerer à V.Sas., em respeito aos princípios norteadores da licitação o deferimento da presente **IMPUGNAÇÃO DO EDITAL** para alteração do edital, para que a Canon e as demais empresas do ramo possam elaborar nossa proposta em igualdade de condições, propiciando a este Órgão Público, a análise de outras propostas e a escolha da mais vantajosa e principalmente aquisições de equipamentos com tecnologias atuais.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Atenciosamente,



MARLY SAYURI EISHIMA

GERENTE DE VENDAS PUBLICAS

RG N° 18.157.997-2 SSP/SP

CPF N° 110.896.598-90

46.563.938/0014-35

CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA

Av. Pierre Simon DE Laplace, 965

Techno Park - CEP 13069-320

CAMPINAS - SP